

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2022

06 Páginas / Ano 6 / Edição nº 529



DECRETOS

DECRETO nº. 035/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 21 e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00751/2022.

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde a Secretária da Pasta e favorável à concessão da Função Gratificada;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collete.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 00751/2022, gratificação pela Supervisão Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collete, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora CARLA DANIELLE PASTURCHAK, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.112-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-89, matriculada sob nº 6.317, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá Função Gratificada, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 036/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00804/2022, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 140/2012, a Senhora CLEIDE MOREIRA CAITANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 037/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00756/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 492/2013, a Senhora SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.800-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-24.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 038/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00757/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 392/2014, a Senhora CLARICE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.886-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 039/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00782/2022, do cargo em provimento efetivo de COZINHEIRA MERENDIEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 020/2020, a Senhora VERONICA VEDIAN LOPES COELHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.506-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-89.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 040/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00783/2022, do cargo em provimento efetivo de ZELADOR, nomeada que fora através do Decreto nº. 212/2002, a Senhora NARDINA APARECIDA BLUM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.528-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-32.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 041/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00893/2022, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MÍDIAS, REDES SOCIAIS, nomeado que fora através do Decreto nº. 097/2021, o Senhor EVERSON MOREIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.069-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-66.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSE AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 042/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 36º Lugar, a Senhora CLEIDE MOREIRA CAITANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-63, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer



DECRETO n.º 043/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 37º. Lugar, a Senhora **CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.165-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-17, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 044/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 38º. Lugar, a Senhora **MISLENE CRISTINA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.742-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-73, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 045/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 39º. Lugar, a Senhora **KEILA MARA BUENO DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.443-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-10, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 046/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Compulsória à servidora REINILDA TELES DOS SANTOS DA SILVA.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, §1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 44 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 12221/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 44 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora REINILDA TELES DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.019-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.420-15, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula nº. 3.884, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 44 da Lei Municipal 2037/2009, c/c art. 40, §1º, II da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 660,86 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) por mês, incidindo a complementação constitucional no valor de R\$ 551,14 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), o que perfaz o valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, totalizando R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMI.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU

Presidente do IPASPMI

DECRETO n.º 047/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.699,26 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º e 7º da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.699,26 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.003 Obras Públicas
138 4.4.90.51.00.00.00.00 3833 Obras e Instalações 139.699,26

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III e IV, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
3833	Transferência Especial EI 40560004	139.699,26

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 048/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00779/2022,

Considerando as comemorações alusivas ao 199º. Aniversário da elevação da localidade de Jaguariáiva à categoria de Freguesia, por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1.823, bem como a proximidade da comemoração do bicentenário;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal, visando a salvaguarda da memória e identidade local através do resgate histórico;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituintes, cada qual em seu período, como processo desencadeador da realidade atual;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº. 2.352/2011 que dispõe sobre a criação do FESTIVAL CULTURAL, seus objetivos e finalidades, bem como insere no calendário anual oficial de eventos,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO "VII FESTIVAL CULTURAL JAGUARIÁIVA 199 ANOS, RUMO AO BICENTENÁRIO - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA", designando os seguintes servidores e voluntários:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-36;

o VINICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;

o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

o ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora Administrativa e Estrutural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.638-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-32;

o SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.576-28 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91;

o RODRIGO PINTO MENDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.430-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-07.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.295-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-72;

o RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-39.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80;

o ACGUINALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

o BRUNA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-60;

o DENEVAL BUENO NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.656-0 II/PR e inscrito no CPF/MF. XXX.XXX.649-00.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



o MAURÍCIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:

o GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-20;

o SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

o HELEN ROSINA NUSDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Obras e Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

o ADILSON PASSOS FÉLIX, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.749-52.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68.

• Como representantes da Sociedade Civil:
o RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY, brasileiro, casado, Professor de Música, Historiador Voluntário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02;
o JOSÉ NEREU NUNES GOMES, brasileiro, divorciado, Presidente do Clube dos Tropicais "Alma Sem Fronteiras", portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.924 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.396-68.

• Como Assessoria Jurídica:
o SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 14 a 18 de setembro de 2022.

Artigo 3º. A referida comissão será responsável pela análise de Editais de Licitação referentes ao evento, fiscalização e acompanhamento de contratos.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Todas as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 e da epidemia de H3N2 serão tomadas de acordo com o cenário epidemiológico e atos oficiais expedidos por autoridades competentes.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 049/2022

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00779/2022.

Considerando as comemorações alusivas ao 199º. Aniversário da elevação da localidade de Jaguaraiava a categoria de Freguesia por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1823, bem como a proximidade da comemoração do bicentenário;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal, visando à salvaguarda da memória e identidade local através do resgate histórico;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituintes, cada qual em seu período, como processo desencadeado da realidade atual;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº. 2.352/2011 que dispõe sobre a criação do FESTIVAL CULTURAL, seus objetivos e finalidades, bem como insere no calendário anual oficial de eventos;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DO SETOR HISTÓRICO CULTURAL DO VII FESTIVAL CULTURAL JAGUARAIÁVA 199 ANOS, RUMO AO BICENTENÁRIO - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA, designando os seguintes servidores e voluntários para elaboração de ações que visem o resgate histórico cultural, através de atividades artístico culturais, de pesquisas, exposições e desportivas:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36;

o VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;

o PLICILA DE BRITO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Historiadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.836-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-30;

o FLAVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-09;

o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-91;

o TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS, brasileira, casada, servidora com servidora pública municipal cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.410-61 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-15;

o ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.799-52;

o ANDRESSA WOLTERS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90;

o ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-01.

• Como representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.576-28 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.295-6 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-72;

o RAFAEL GUSTAVO POMINI LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-39.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o ROSANA ARAÚJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80;

o AGUINALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde:

o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68.

• Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
o ADILSON PASSOS FÉLIX, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.749-52.

• Como Representantes da Sociedade Civil:

o MAYCON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, Padre Diocesano, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.900-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-07;

o AMÉLIA APARECIDA JURACHEK JAYME, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.082-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-20;

o RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY, brasileiro, casado, Professor de Música, Historiador Voluntário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02;

o JOSÉ NEREU NUNES GOMES, brasileiro, divorciado, Presidente do Clube dos Tropicais "Alma Sem Fronteiras", portador da Cédula de Identidade R.G. nº. M117924 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.396-68.

• Como Assessoria Jurídica:
o SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.
• Como Colaboradores:
o DEMAIS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS, COMÉRCIO, ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 14 a 18 de setembro de 2022.

Artigo 3º. A referida comissão será responsável por elaboração de ações histórico-culturais e desportivas pertinentes aos 199 anos e aos 200 anos, devendo estabelecer um cronograma de eventos para ambas as festividades.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Todas as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e epidemia da H3N2 serão tomadas de acordo com o cenário epidemiológico e atos oficiais expedidos por autoridades competentes.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 013
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **02 a 11 de fevereiro de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PS/ PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MATOS	2299	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE LUCIONE LIMA DA SILVA DA RESIDÊNCIA DE MAYARA CORREA DE MELLO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE TÂNIA CAROLINA BARBOSA

CARGO: PROFESSOR DE EXCISO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	VANOLEIA FERREIRA DE BARROS	1383	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ALESSANDRA APARECIDA CORREA BRANCO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE TIFANE CLONICE DOS SANTOS SILVA CESAR
42º	EDIMARA AZEVEDO MELLO	1410	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELMEIRI APARECIDA MATOS E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LARISSA MILENA LUCHEIS VAZ

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	CYNTHIA QUERKE DOS SANTOS	646	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LIDIANE PINTO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE INAHARA GABRIEL NEVES

CARGO: COZINHEIRA/MEIENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	ELISANGELA PEREIRA DE LIMA	1800	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL
9º	MARIA APARECIDA BARBOSA	710	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL
10º	IVANA APARECIDA DE SOUZA	65	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL
11º	LUCIMARA FARIA DOS SANTOS BARRETO	1397	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL
12º	EVA MARCELLI GONÇALVES DE QUERQZ	1700	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 31 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens malsucedidos abrangidos pelos Pregões Nº 138 e 147/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 15 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

OBJETO: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 21 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

OBJETO: Locação caminhão caçamba c/capacidade mínima de 15 t. para o transporte cascalho p/atender a SEMDUL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 31 de janeiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do grupo Escolar Izabel Branco. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CASTRAÇÃO. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular de estrada rural do Jangai e Bonsucesso. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 60 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1020/2022
CONTRATADA: FABIO BORGES DE OLIVEIRA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.
CNPJ: 14.400.037/0001-11 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.000,00 / **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS WISC.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATADA: RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDACTICO LTDA.
CNPJ: 77.063.527/0001-90 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL SULFITE.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 39.805.768/0001-78 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.531,80

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 15.182.052/0001-01, com sede a Rua Balduino Taques, n. 1.894, Bairro Orfãs, Cidade de Barão de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.015-255, neste ato representado por ERIDIANE DALZOTO SCHWAB, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.317.853-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 044.905.479-94, com endereço na cidade de Ponta Grossa-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 22/02/2023;
- 1.2. Concede-se ainda reajuste no valor anteriormente pactuado no percentual de 10,06%, totalizando R\$ 141.580,80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME
Contratada

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Tomada de Preço nº 05/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1308/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, com sede na Rua Belém, 152, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no certame licitatório de origem.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de aditar o objeto contratual na forma que segue:
Acréscimo de prazo de mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1308/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 31/01/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

NANNI RINALDI & CIA LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 71/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA C GRUSKI SERVIÇOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **C GRUSKI SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
- O novo prazo finda em 30/07/2023.
- Concede-se ainda equilíbrio econômico-financeiro ao contrato no percentual de 16,91%, o que totaliza: R\$ 321.877,02.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

C GRUSKI SERVIÇOS - ME
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022
Processo Adm: Nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa para ofertar capacitação aos Conselheiros Tutelares, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Empresa(s) vencedora(s): **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**. CNPJ: 14.839.123/0001-25, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Embasamento legal para a contratação: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.

JAGUARIAÍVA - PR, 02 de fevereiro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Jaguariáiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	3.024,03 m ²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43.3535-9438. Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Jaguariáiva-Pr, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 08 de março do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Barros Primavera, Vila Fonseca e São Luiz	Pavimentação em CBUQ	26.557,14 m ²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43-3535-9438. Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2022.
Vinicius Weigert - Presidente Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Fica: Rua (Bairro) São João, 142 - Cidade Alta - Ca. Postal: II - Fone: (43) 3535-9400

Jaguariáiva - PR - CEP: 84330-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secretaria@jaguariativa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 12 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Paraná", temos a informar que, após análise da CONPAR - Companhia de Habitação do Paraná atendem aos critérios para a primeira fase de contratação, os dados conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Benedita Donizete de Almeida	64	8-13	3
02	Maria Angélica Chagas	66	8-00	2
03	Maria da Luz Thomaz de Miranda	72	9-87	1
04	Aparecida Odipis	68	9-55	1
05	Maria de Lourdes Delgado Moura	66	9-49	1
06	Maria Eugenia de Oliveira de Macedo	60	8-02	1
07	Geoni Jose Antunes de Carvalho	67	9-30	0
08	Tadeu Monteiro	72	9-68	0
09	Celso Vivaldi da Silva	65	9-72	0
10	José Ribeiro do Nascimento	65	8-02	0
11	Irandi Miranda	62	9-20	0
12	Jair Silvio de Sena	59	9-47	0

Os dados selecionados tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para comparem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo - em frente à Praça Getúlio Vargas

Elizabeth Alves Ferreira
Elizabeth Alves Ferreira
Diretora do Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021

Wellington Vitorio Fitz
Wellington Vitorio Fitz
Diretor de Proteção Básica
Decreto nº 65/2021

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2022.



SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-1579/3535-9219
CNPJ: 76.958.435/0001-27
licitacoes@samaepr.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 002/2022

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS POÇOS ARTESIANOS DO SAMAE NOS BAIRROS DA ZONA RURAL, descritos no Edital e anexo I.
 - 3) Data e Horário: 18/02/2022 às 09:00 horas
 - 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
 - 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.
- <https://www.samaepr.com.br/>

Jaguariáiva, 02 de Fevereiro de 2022.

Nei Aparecido Camilo
Nei Aparecido Camilo
Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 76.958.435/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA RIVAR DE MIRANDA-9505392968
CNPJ 29.337.046/0001-82

OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviços especializados em manutenção elétrica predial, para atender as instalações elétricas, prediais em geral desde SAMAE.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro 2022 a 01 de Abril de 2022.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99.00

Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2022.



CÂMARA

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DESPONIBILIDADE DE CADA BRUTA	RECURSOS A PAGAR		RECURSOS NÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	RECURSOS NÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
		De Exercício Anterior (a)	De Exercício (b)		
Restos de Teores (Descontabilizados)	22.043,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO INSCRITOS (b)	22.043,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS INSCRITOS (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (a) + (b)	22.043,90	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "f")

Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
0,00	0,00	22.043,90	22.043,90	0,00	0,00
0,00	0,00	22.043,90	22.043,90	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	22.043,90	22.043,90	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 31/01/2022 17:15



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	321.139,84	291.821,53	325.184,02	313.558,53	385.734,39	313.684,01	312.611,55	298.438,86	312.202,21	297.492,05	296.676,92	420.446,98	3.888.970,90	0,00
Pessoal Ativo	321.139,84	291.821,53	325.184,02	313.558,53	385.734,39	313.684,01	312.611,55	298.438,86	312.202,21	297.492,05	296.676,92	420.446,98	3.888.970,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.043,77	248.308,35	282.020,19	270.297,63	342.721,49	270.091,22	268.789,99	255.279,05	268.428,75	254.496,56	253.693,47	358.969,15	3.360.119,62	0,00
Obrigações Patronais	34.096,07	43.513,18	43.163,83	43.260,90	43.012,90	43.572,79	43.841,56	43.159,81	43.773,46	42.995,49	42.983,45	61.477,84	528.851,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	51.079,15	0,00	290,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.375,61	84.744,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.079,15	0,00	290,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.375,61	84.744,98	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	270.060,69	291.821,53	324.893,79	313.558,53	385.734,39	313.684,01	312.611,55	298.438,86	312.202,21	297.492,05	296.676,92	387.071,38	3.804.225,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.260.234,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	120.260.234,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.804.225,91	3,16%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.215.614,04	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.854.833,34	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.494.052,64	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 31/01/2022 17:10